

**ANEXO I – A 1**  
**METAS FISCAIS**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004**  
**Art. 4º, § 1º, da LC nº 101/2000**

**Projeção das Metas Fiscais 2004 - 2006**

Em R\$ mil - a preços correntes\*

Discriminação	2004	2005	2006
	Valor	Valor	Valor
I. RECEITA FISCAL	11.424.604	12.600.268	13.821.501
II. DESPESA FISCAL	10.629.659	11.586.383	12.424.484
III. RESULTADO PRIMÁRIO	794.944	1.013.885	1.397.017
IV. RESULTADO NOMINAL	-829.056	-421.115	196.017

\* Preços médios esperados de cada ano com base na projeção do IGP-DI

Em R\$ mil - a preços médios 2004(\*)

Discriminação	2004	2005	2006
	Valor	Valor	Valor
I. RECEITA FISCAL	11.424.604	11.864.627	12.454.112
II. DESPESA FISCAL	10.629.659	10.909.935	11.195.305
III. RESULTADO PRIMÁRIO	794.944	954.691	1.258.807
IV. RESULTADO NOMINAL	-829.056	-396.529	176.624

\* Preços médios esperados 2004 com base na projeção do IGP-DI

**ANEXO I – A2**  
**METAS FISCAIS**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004**  
**Art. 4º, § 1º, da LC nº 101/2000**

**EVOLUÇÃO PROJETADA DO ESTOQUE DA DÍVIDA**

Em R\$ mil - a preços correntes

ANO	SALDO PROJETADO		
	Dívida Interna	Dívida Externa	TOTAL
2002	10.089.000	2.537.000	12.626.000
2003	10.832.000	3.060.000	13.892.000
2004	11.125.000	3.597.000	14.722.000
2005	11.057.000	4.086.000	15.143.000
2006	10.754.000	4.193.000	14.947.000

Fonte: SEFAZ/DEPAT/GEPUB

## EVOLUÇÃO PROJETADA DO ESTOQUE DA DÍVIDA – 2002 a 2007

Em R\$ mil - a preços médios esperados 2004

ANO	SALDO PROJETADO		
	Dívida Interna	Dívida Externa	TOTAL
2002	10.089.000	2.537.000	12.626.000
2003	10.832.000	3.060.000	13.892.000
2004	11.125.000	3.597.000	14.722.000
2005	11.057.000	4.086.000	15.143.000
2006	10.754.000	4.193.000	14.947.000

Fonte: SEFAZ/DEPAT/GEPUB

### ANEXO I – B METAS FISCAIS

#### Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004 (Art. 4º, § 2º, inciso I da LC nº 101/2000)

#### Avaliação do cumprimento das metas fiscais de 2002

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabeleceu, em seu artigo 4º, § 2º, inciso I, que o Anexo de Metas Fiscais conterá, além do demonstrativo de metas anuais, evolução do patrimônio líquido e avaliação da situação financeira atuarial, a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior.

As metas fiscais do Estado da Bahia, para o exercício de 2002, foram originalmente estabelecidas através da Lei n.º 7.881, de 11 de julho de 2001 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para aquele exercício. Ajustes nas estimativas de itens significativos de receitas, em decorrência de variações nas taxas esperadas de crescimento do PIB, estadual e nacional, refletidos nos índices de conjuntura conhecidos à época, levaram, com fundamento no § 1º do art. 3º da referida LDO, à atualização das metas fiscais na Lei Orçamentária – Lei n.º 7.991, de 28 de dezembro de 2001.

São, assim, os parâmetros fixados na Lei Orçamentária o objeto dos comentários a seguir:

**Resultado Primário** – O Resultado Fiscal Primário, no exercício de 2002, foi de R\$ 642.037 mil, 163,6 % superior à meta fixada que era de R\$ 243.572 mil, portanto, altamente satisfatório, não somente porque atendeu à meta fiscal, mas, também, porque decorrente de um bom desempenho das Receitas Correntes, que permitiu a cobertura integral das Despesas Correntes e, ainda, a geração de excedentes para o financiamento das Despesas de Capital. As Receitas Correntes alcançaram um total de R\$ 9.113.920 mil, contra uma Despesa Corrente de R\$ 7.886.033 mil, resultando num Superávit Corrente de R\$ 1.227.887 mil.

**Receita Total** – A receita total realizada no exercício de 2002, englobando todas as fontes de recursos foi de R\$ 9.868.801 mil, para uma previsão de R\$ 9.878.292 mil, correspondente a um percentual de realização de 99,9%. Com desempenho destacado, teve-se as Receitas Correntes, que decorrem principalmente dos impostos arrecadados diretamente pelo Estado, com um realizado de 101,2% comparativamente aos valores orçados.

### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA EXERCÍCIO DE 2002

Valores em R\$ 1.000

Receitas	Previsto	Realizado	% realização
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.004.371</b>	<b>9.113.920</b>	<b>101,2</b>
Receita Tributária	5.087.191	5.383.114	105,8
Receitas de Contribuições	991.874	1.058.766	106,7
Receita Patrimonial	196.540	118.568	60,3
Receita Agropecuária Ind. e de Serviço	300.478	160.127	53,3
Transferências Correntes	2.815.464	2.973.426	105,6
Outras Receitas Correntes	431.480	294.202	68,2
Conta Retificadora da Receita Orçamentária (1)	(818.655)	(874.284)	106,8
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>873.921</b>	<b>754.882</b>	<b>86,4</b>
Operações de Crédito	483.929	444.944	91,9
Alienação de Bens	120.892	69.667	57,6
Transferências de Capital	263.450	237.204	90,0
Outras	5.650	3.068	54,3
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>9.878.292</b>	<b>9.868.801</b>	<b>99,9</b>

Fonte: Sistema de Contabilidade do Estado

(1) Conta Retificadora da Receita Orçamentária – representa os aportes do Estado ao FUNDEF

A arrecadação das Receitas Tributárias, em 2002, montou a R\$ 5.383.114 mil, com desempenho 5,8% superior ao valor previsto de R\$ 5.087.191 mil, destacando-se aí a arrecadação do ICMS, principal fonte de receita do Estado, cuja arrecadação atingiu R\$ 4.950.531 mil, com um adicional de 5,1% em relação ao previsto para o exercício.

### RECEITAS TRIBUTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2002

Valores em R\$ 1.000

Receitas	Previsto	Realizado	% realização
ICMS	4.711.102	4.950.531	105,1
Normal	4.711.102	4.839.160	102,7
Vinculado ao FECEP (1)	-	111.371	-
IPVA	105.090	117.916	112,2
ITCD	4.040	8.084	200,1
Imposto de Renda Retido na Fonte	114.452	138.406	120,9
Taxas	152.507	168.177	110,3
<b>Total das Receitas Tributárias</b>	<b>5.087.191</b>	<b>5.383.114</b>	<b>105,8</b>

Fonte: Sistema e contabilidade do Estado

(1) Receita criada através da Lei n.º 7.988 de 21/12/2001, vinculada ao Fundo de Combate a Pobreza e não constante no orçamento inicial.

As transferências correntes, segunda maior fonte de receitas do Estado, representadas principalmente pelas transferências constitucionais, em seu conjunto, figurou com um realizado de 5,6% acima do previsto. O item mais relevante, o Fundo de Participação dos Estados – FPE, com

uma realização total de R\$ 1.961.332 mil, situou-se 13,5% acima da previsão orçamentária. Melhor desempenho não foi apresentado pelas transferências correntes devido às receitas oriundas de convênios, submissas às disponibilidades orçamentárias e decisões unilaterais da União. A realização dessas receitas totalizou R\$ 193.369 mil, equivalente a 62,7% do valor previsto.

Nas Receitas de Capital, cuja realização total foi de R\$ 754.882 mil, equivalente a 86,4% do previsto, destacam-se as operações de crédito, com realização de R\$ 444.944 mil, equivalente a 91,9% do esperado e as Transferências de Capital, cuja realização atingiu R\$ 237.204 mil, correspondendo a um percentual de 90,0% de realização.

**Despesa Total** - A despesa total realizada no exercício de 2002 correspondeu a 93,2% do previsto, considerando-se as dotações orçamentárias atualizadas. Percentual que pode ser considerado excelente, principalmente quando se observa a despesa realizada com recursos próprios do Estado.

As despesas predominantemente custeadas com recursos próprios do Tesouro Estadual, a exemplo dos gastos com pessoal e dívida pública, apresentaram realização superior a 98%, muito próximo, portanto, do montante previsto. Já as despesas mais dependentes de recursos vinculados, normalmente direcionadas para investimentos, tiveram menor percentual de realização: despesas com recursos provenientes de operações de crédito 83% e com recursos de convênios 53% .

### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA EXERCÍCIO DE 2002

Valores em R\$ 1.000

Despesa	Previsto(1)	Realizado	% realização
<b>Despesas Correntes</b>	<b>8.279.263</b>	<b>7.886.033</b>	<b>95,3</b>
Pessoal e Encargos	4.167.380	4.104.096	98,5
Juros e Encargos da Dívida	476.825	475.998	99,8
Outras Despesas Correntes	3.635.057	3.305.939	90,9
Transferências Constitucionais a Municípios	1.333.625	1.324.616	99,3
Outras Despesas Correntes	2.301.432	1.981.323	86,1
<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.055.970</b>	<b>1.741.697</b>	<b>84,7</b>
Investimentos	1.253.801	940.450	75,0
Fontes Próprias do Tesouro	433.672	391.841	90,4
Outras Fontes do Tesouro	179.432	102.419	57,1
Operações de Crédito	356.911	295.940	82,9
Convênios	356.911	123.906	52,6
Outros Recursos da Adm. Indireta	48.127	26.345	54,7
Inversões Financeiras	250.374	249.579	99,7
Amortizações da Dívida	551.795	551.669	99,9
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>80</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>10.335.313</b>	<b>9.627.730</b>	<b>93,2</b>

Fonte: Sistema de Contabilidade do Estado

(1) Dotação atualizada

O quadro acima demonstra que todos os itens de despesa, a exceção dos investimentos, tiveram índice de realização superior a 90%. Nos investimentos, aqueles dependentes de recursos próprios do Tesouro atingiram 90,3% de realização, já os convênios, cuja realização depende de transferências da União atingiram apenas 52,6% do previsto.

A Lei de Responsabilidade Fiscal dá importância especial e estabelece limites para os gastos com pessoal e para o grau de endividamento dos entes. Abaixo são apresentados dados que evidenciam que a situação do Estado da Bahia é de absoluto controle e enquadramento.

Despesa de Pessoal e Encargos Sociais – As despesas com Pessoal e Encargos Sociais atingiram, no ano de 2002, o montante de R\$ 4.104.096 mil, correspondendo a 98,5% do valor orçado para o mesmo período. O quadro abaixo demonstra a relação desses gastos relativamente à Receita Corrente Líquida e aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **GASTOS COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

#### **EXERCÍCIO DE 2002**

<b>Poder / órgão</b>	<b>Limite legal máximo</b>	<b>Limite prudencial</b>	<b>Limite para o ano de 2002</b>	<b>% apurado</b>
Executivo	48,60	46,17	42,25	41,63
Ministério Público	2,00	1,90	1,21	1,12
Legislativo	3,40	3,23	1,91	1,82
Judiciário	6,00	5,70	3,95	3,63
<b>Total</b>	<b>60,00</b>	<b>57,00</b>	<b>49,32</b>	<b>48,20</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado.

Dívida Pública – A dívida consolidada do Estado da Bahia, em 31.12.2002, registrou um montante de R\$ 12.824 milhões, sendo R\$ 10.287 milhões referentes à dívida interna, aí incluídos R\$ 198 milhões da Administração Indireta e R\$ 2.537 milhões referentes à dívida externa.

Comparativamente com os limites fixados pelo Senado Federal, em cumprimento às disposições do art. 30 da LRF, a posição é favorável ao Estado, conforme pode ser verificado no quadro abaixo, posicionado em 31.12.2002:

### **POSIÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA EXERCÍCIO DE 2002**

<b>Discriminação</b>	<b>Limites fixados</b>	<b>Situação atual</b>
Relação Dívida Consolidada Líquida / RCL	2,0 vezes	1,82 vez
Operações de crédito realizadas no exercício / RCL	16,0%	6,65%
Garantias concedidas / RCL	22,0%	7,22%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal janeiro a dezembro de 2002.

Os dados aqui apresentados revelam que as metas fiscais foram cumpridas, as Receitas Correntes e, principalmente, as Tributárias apresentaram um bom desempenho, permitindo a sustentação autônoma dos gastos do Estado e, no decorrer do exercício, não coube qualquer iniciativa para adoção de medidas corretivas por parte do Governo Estadual.

**ANEXO I - C1**  
**METAS FISCAIS**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004**  
**(Art. 4º, § 2º, Inciso II, da LC nº 101/2000)**

**Comparativo das Metas Fiscais dos Exercícios Anteriores**

R\$ milhares - a preços correntes

<b>Discriminação</b>	<b>Realizado 2001 Valor</b>	<b>Realizado 2002 Valor</b>	<b>LOA 2003 Valor</b>
I. RECEITA FISCAL	7.752.312	9.242.097	10.046.812
II. DESPESA FISCAL	7.581.329	8.600.061	9.742.468
III. RESULTADO PRIMÁRIO	170.920	642.037	304.344
IV. RESULTADO NOMINAL	-1.115.110	-2.397.598	-583.261*

**Comparativo das Metas Fiscais dos Exercícios Anteriores**

R\$ milhares - a preços médios 2004 (\*\*)

<b>Discriminação</b>	<b>Realizado 2001 Valor</b>	<b>Realizado 2002 Valor</b>	<b>LOA 2003 Valor</b>
I. RECEITA FISCAL	12.177.327	12.790.230	10.991.212
II. DESPESA FISCAL	11.908.747	11.901.710	10.658.260
III. RESULTADO PRIMÁRIO	268.481	888.521	332.952
IV. RESULTADO NOMINAL	-1.751.614	-3.318.060	-638.088*

\* Revisado de acordo com a Portaria MF/STN nº 516 de 14/10/2002

\*\* Preços médios esperados 2004 com base na projeção do IGP-DI

**ANEXO I – C 2**  
**METAS FISCAIS**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004**  
**(Art. 4º, § 2º, inciso II, da LC nº 101/2000)**

**Demonstrativo das Metas Fiscais de 2004-2006**

**Metodologia da Receita**

As estimativas das receitas que serviram para balizar a fixação das despesas, bem como as metas fiscais que constam neste Projeto de Lei, seguiram os mesmos procedimentos utilizados nos anos anteriores. Convém salientar que essa metodologia tem sido constantemente aprimorada, de forma que vem produzindo bons resultados.

A metodologia é constituída de duas etapas. A primeira, consiste no levantamento de informações e na montagem de uma série histórica das receitas do Estado. Nesta fase, adota-se alguns procedimentos estatísticos no sentido de limpar a série de eventos circunstanciais, normalizado e homogeneizando os valores. A segunda etapa, por outro lado, consiste na adoção

de técnicas de inferência estatística, referenciados no comportamento esperado para os parâmetros da economia nacional e regional que afetam significativamente as receitas estaduais.

Dessa forma, para melhor entendimento, descreveremos mais detalhadamente os procedimentos utilizados para se estimar as receitas nos anos de 2004-2006.

### **ETAPA 1: Ajustamento de dados passados**

A análise das receitas realizadas foi efetuada com base na série histórica do período de 1998 a 2002, com destaque para os itens de suporte da Receita do Estado, e adotando-se os seguintes procedimentos metodológicos:

- a) retirada do efeito variação de preços agregados para todos os anos, levando os valores a preços constantes;
- b) exclusão, se necessário, dos registros atípicos que evidenciavam “picos” ou “vales” nos seus valores, explicados por fenômenos do tipo efeitos cumulativos de um ano para outro, mudanças transitórias de legislação, efeitos cíclicos não repetitivos para o período projetado, entre outros;
- c) manutenção de variações permanentes que pareciam mudar a tendência para cima ou para baixo, com relação aos anos recentes e que permaneceriam no horizonte futuro projetado;
- d) realização do processo de “alisamento” da série, retirando os fenômenos atípicos temporais e incluindo as variações permanentes, buscando-se um ajustamento de tendência através de modelos funcionais distintos, tais como, lineares, quadráticos, log-lineares e exponenciais, escolhendo aquele que resultasse na melhor aderência, ou seja, que apresentasse o maior coeficiente de correlação;
- e) inclusão de dados relativos ao Orçamento 2003, se verificado que os valores estavam dentro de um intervalo de confiança da tendência estimada para os anos anteriores. Caso extrapolasse o intervalo, explicado pelo erro estatístico, buscou-se examinar se os mesmos estariam relacionados a uma nova atipicidade ou a uma mudança de caráter permanente.
- f) verificação dos números realizados até o mês de abril de 2003, permitindo, através de um processo de sensibilidade, incluí-los, ou não, na previsão para 2004-2006.

### **ETAPA 2: Inclusão de variáveis que afetam o comportamento futuro**

#### **a) Efeito PIB**

Para as Receitas que sofrem influência do PIB, admitiu-se uma elasticidade unitária, de forma que as mesmas capturaram toda variação do PIB. As estimativas do PIB Estadual foram elaboradas pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI), que levou em conta o cenário que a economia do Estado desenha nesse momento. Para o PIB Brasil, utilizou-se as estimativas contidas no Projeto de LDO/2004 da União (Tabela 1).

#### **b) Esforço de Arrecadação**

O processo de modernização da Secretaria da Fazenda do Estado, não só com relação ao equipamento físico, como nos investimentos em capital humano, aliados às medidas de incentivo ao trabalho fiscal e, finalmente, em decorrência da produtividade que se vem obtendo na arrecadação do ICMS até o presente momento, levaram à inclusão de um esforço de arrecadação de 2,0% em 2004, com uma tendência de queda para os anos seguintes (Tabela 1). Cabe ressaltar que, conforme explicitado na descrição da primeira etapa, item b, no valor do ICMS, no qual incidirá esse efeito, bem como os demais, é expurgado os valores decorrentes de programas de renúncia fiscal, conforme Anexo I F1.

### c) Efeito Expectativa de Inflação

Como expectativa inflacionária para o período 2004-2006, adotou-se a variação na média esperada do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), o mesmo indicador de preços utilizado na Projeto de LDO/2004 da União (Tabela 1).

**Tabela 1**  
**LDO 2004**  
**(Parâmetros Macroeconômicos)**

<b>ANOS</b>	<b>PIB BAHIA (*)</b>	<b>PIB BRASIL LDO (**)</b>	<b>IGP-DI MÉDIO (**)</b>	<b>CÂMBIO (MÉDIA) (**)</b>	<b>ESFORÇO DE ARRECAD.</b>
2004	3,7	3,5	9,4	3,46	2,0
2005	4,1	4,0	6,2	3,53	1,0
2006	4,5	4,5	4,5	3,71	0,5

(\*) Projeções SEPLANTEC/SEI  
(\*\*) SOF/Ministério do Planejamento

Com relação às Receitas de Operações de Crédito, em 2004, incluiu-se aquelas já negociadas e autorizadas pelo Poder Legislativo. Para 2005 e 2006, considerou-se o remanescente das operações anteriores, bem como aquelas em estudo ou tramitação na esfera federal própria. Em ambos os casos, levou-se em conta o grau de endividamento do Estado, nos termos das Resoluções pertinentes do Senado Federal, da Lei Complementar nº 101/2000 e do Programa de Ajuste Fiscal firmado com o Governo Federal.

As demais Receitas foram estimadas por procedimentos variados que vão da aplicação de modelos que descrevem a tendência de determinada receita no tempo, cuja sofisticação dependerá da série histórica referida na etapa 1, até o lançamento de valores fornecidos pelas setoriais (Secretarias e Órgãos), depurados de acordo com a sensibilidade técnica das Secretarias do Planejamento (SEPLANTEC) e da Fazenda (SEFAZ).

Nessa perspectiva, podemos citar as Transferências Federais e os Convênios, cujos valores decorrem de informações que as setoriais adquirem com Órgãos da Administração Federal e que passam por um processo de discussão e avaliação na SEPLANTEC e na SEFAZ. Esses valores poderão ser acatados ou, em alguns casos, revistos para melhor adequá-los à série histórica. Por outro lado, entre as Transferências da União, com efeito são destacados o FPE e o IPI Exportação, cujos procedimentos de projeção estão indicados pelos item a) e c) da Etapa 2.

Para as receitas onde as estimativas fazem uso de tendência, são aplicados três tipos de modelos: Linear, Logaritmo e Exponencial, cuja escolha é orientada pelo coeficiente de determinação (R<sup>2</sup>), que demonstra o grau de ajuste de cada modelo.

### **Metas Anuais**

A Tabela 1 apresenta as expectativas dos parâmetros macroeconômicos para o período de 2004 a 2006. Deve-se ressaltar que, diante das dificuldades de se projetar variáveis dessa natureza em um horizonte temporal mais longo, visto que as circunstanciais mudanças da economia brasileira e internacional poderão induzir futuras revisões desses parâmetros, os valores expressos na Tabela 1 constituem indicativos, sobretudo para os anos de 2005 e 2006.

De referência ao cenário nacional que se projeta, este se apoia numa perspectiva moderada



para a economia brasileira. Sustenta-se na boa conduta da política econômica e do programa de ajuste fiscal, na manutenção da política cambial e do controle da inflação, na possibilidade das reformas fiscal e previdenciária e na melhoria do quadro fiscal do Governo Federal.

Do mesmo modo, as projeções dos parâmetros para a economia regional foram cercadas de toda prudência. Respalda-se em um crescimento real do PIB-Ba de 3,7%, 4,1% e 4,5% para os anos de 2004, 2005 e 2006, respectivamente. Projetou-se ainda um ganho na arrecadação do ICMS em função das melhorias alcançadas pela máquina arrecadadora do Estado.

Nesse contexto, o Estado vem empregando esforços no sentido de manter a austeridade fiscal, de forma que impõe uma tendência de queda à relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida. Espera-se que tal relação atinja 179,0% em 2004, chegando a 153,0%, em 2006. Essas diligências induziram ao estabelecimento de metas de Resultado Primário compatíveis com esse propósito.

**Tabela 2**  
**LDO 2004**  
**Resultado Primário e Dívida Consolidada Líquida**  
**(Proporção da Receita Corrente Líquida)**

Descrição	( % )		
	2004	2005	2006
Dívida Consolidada Líquida	179,0	168,8	153,0
Resultado Primário	9,7	11,3	14,3

Nesta perspectiva, pode-se dizer que a geração de superávit primário é indispensável para a manutenção da tendência de queda na relação Dívida/Receita Corrente Líquida, compromisso firmado no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado da Bahia, em perfeita consonância com os demais instrumentos legais já aqui referenciados, que tratam da mesma matéria.

Dessa forma, no Anexo I são apresentadas as metas fiscais do Estado da Bahia, no período de 2004 a 2006. Concorrem para esse quadro, de um lado, um maior crescimento das receitas fiscais, em função do amadurecimento do programa de melhoria da máquina arrecadadora e, por outro, o comedido crescimento das despesas fiscais, decorrente da reestruturação administrativa do Estado, visando à racionalização dos gastos públicos.

**ANEXO I – D**  
**METAS FISCAIS**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004**  
**(Art. 4º, § 2º, inciso III, da LC n.º 101/2000)**

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Saldo Patrimonial	Em R\$ mil - preços correntes		
	2000	2001	2002
	164.644	(333.484)	(2.196.152)

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE CAPITAL / ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Em R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	2000(1)	2001(2)	2002(2)
<b>I. Receitas de Capital</b>	7.077.565	2.767.627	7.383.506
Alienação de Ativos	7.077.565	2.767.627	7.383.506
Alienação de Bens Móveis	2.904.820	1.668.484	697.805
Alienação de Bens Imóveis	4.172.746	1.099.143	6.685.701
<b>II. Despesas de Capital</b>	<b>881.381.079</b>	<b>446.914</b>	<b>6.042.101</b>
Investimentos	280.987.695	446.914	4.842.101
Inversões Financeiras	327.685.078	-	1.200.000
Amortização da Dívida	272.708.305	-	-
<b>Saldo financeiro a aplicar ( I-II )</b>	<b>(874.303.513)</b>	<b>2.320.713</b>	<b>1.341.405</b>

Fonte : SICOF/SEFAZ/SAF/DICOP

NOTA 1: Antes da vigência da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não era mantido controle específico por fonte de receita para as aplicações com recursos derivados de alienações de bens. Na impossibilidade de apresentar demonstrativo na forma prevista no Art. 4º, § 2º, III, pretende-se evidenciar que os recursos provenientes de alienações de ativos foram adequadamente aplicados em despesas de capital. Desta forma, para o exercício de 2000 foram consideradas as Despesas de Capital nas fontes 00, 27, 28, 40 e 41.

NOTA 2: Foram consideradas as fontes 26 e 56 para os exercícios de 2001 e 2002

### ANEXO I – E METAS FISCAIS Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004 (Art. 4º, § 2º, inciso IV da LC n.º 101/2000)

#### Avaliação da situação financeira e atuarial do Regime de Previdência Próprio dos Servidores Públicos Estaduais

O pagamento das aposentadorias dos servidores públicos estaduais e de pensões, salário família e auxílio reclusão devidos aos seus dependentes é feito pelo Fundo de Custeio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – FUNPREV, criado pela Lei n.º 7.249 de 07 de janeiro de 1998, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 7.437/1999, n.º 7.593/2000, n.º 7.943/2001 e n.º 8.535/2002, e constituído com a participação contributiva do Estado da Bahia, como patrocinador, e dos funcionários ativos, como participantes.

A contribuição dos servidores ativos, calculada sobre o valor bruto da sua remuneração mensal, e a do Estado, na qualidade de empregador, apurada sobre o valor bruto mensal da folha de pagamento dos seus funcionários, para o exercício de 2002, foram de 9,5 % e de 15%, respectivamente, conforme demonstrado no quadro abaixo, onde constam, também, a evolução dos percentuais de contribuição para os exercícios subseqüentes.

#### Contribuição Patronal e dos participantes do FUNPREV

Exercício	Patronal	Participantes
-----------	----------	---------------

2002	15,0 %	9,5%
2003	15,0 %	11,0%
2004	15,0 %	12,0%
2005	15,0 %	12,0%
2006	16,0 %	12,0%
2007	17,5 %	12,0%
2008	19,0 %	12,0%
2009	20,0 %	12,0%
2010 em diante	21,0%	12,0%

Fonte: Leis n.º 7.249/98 e 7.943/01

As receitas e despesas do FUNPREV, realizadas no exercício de 2002, orçadas para 2003 e estimadas para o exercício de 2004, são as apresentadas a seguir:

### FUNPREV – Receitas e Despesas

Valores em R\$ 1.000

Exercício	2002		2003		2004	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Receita /Despesa</b>						
<b>Receitas previdenciárias</b>	<b>666.983</b>	<b>76,7</b>	<b>547.283</b>	<b>60,9</b>	<b>667.161</b>	<b>57,5</b>
Contribuição patronal	391.594	45,0	302.921	33,7	385.285	32,7
Contribuições dos servidores	268.774	30,9	241.362	26,9	276.432	23,5
Compensação financeira	6.615	0,8	3.000	0,3	15.444	1,3
<b>Receita patrimonial</b>	<b>2.833</b>	<b>0,3</b>	<b>600</b>	<b>0,1</b>	<b>500</b>	<b>0,0</b>
<b>Alienação de bens</b>	<b>62.283</b>	<b>7,2</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>137.514</b>	<b>15,8</b>	<b>350.012</b>	<b>39,0</b>	<b>498.875</b>	<b>42,4</b>
Repasses do Tesouro Estadual	137.169	15,7	350.000	39,0	498.658	42,4
Outras	345	0,1	12	0,0	217	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>869.613</b>	<b>100,0</b>	<b>897.895</b>	<b>100,0</b>	<b>1.176.536</b>	<b>100,0</b>
<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>863.888</b>	<b>100,0</b>	<b>897.895</b>	<b>100,0</b>	<b>1.176.536</b>	<b>100,0</b>
Administração Geral	0	0,0	0	0,0	0	0
Inativos e pensionistas	863.888	100,0	897.895	100,0	1.176.536	100,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>863.888</b>	<b>100,0</b>	<b>897.895</b>	<b>100,0</b>	<b>1.176.536</b>	<b>100,0</b>
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	5.725		0,00		0,00	

Fontes: Balanço Geral do Estado Exercício de 2002, Orçamentos 2003, Estimativas 2004.

As contribuições patronal e dos servidores, principais fontes de financiamento do FUNPREV, representaram 75,9% das receitas em 2002. Nos exercícios seguintes, face à suspensão da contribuição dos servidores inativos e pensionistas, deverão sofrer redução, passando a 60,6%, em 2003, e 56,2%, em 2004.

Os Repasses do Tesouro em contrapartida, que representaram 15,7% em 2002, deverão atingir 39,0%, em 2003, e 42,4% ,em 2004.

A participação do Tesouro Estadual no financiamento da previdência, considerando-se a contribuição patronal e os repasses do Tesouro, projeta-se numa trajetória crescente, passando de 60,7%, em 2002, para aproximadamente 75,1%, em 2004.

Nota-se, ainda, que a totalidade da despesa do FUNPREV é com o pagamento de inativos e pensionistas, uma vez que os seus custos administrativos são consignados no orçamento da

Secretaria da Fazenda.

A avaliação atuarial é um estudo técnico baseado em levantamento de dados estatísticos em que se busca mensurar os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pelo sistema de previdência. O exercício se fundamenta na adoção de premissas, hipóteses de ocorrências admissíveis e variáveis a ponderar, que sensibilizam os resultados e, tudo isso, projetado para um horizonte de 30 (trinta) anos. Nas previsões, dentre os principais elementos, leva-se em conta a legislação vigente, benefícios admissíveis massa de segurados, expectativas de vida e, usualmente, as seguintes variáveis de ponderação: tábua de mortalidade, tábua de invalidez, taxa de turn-over, previsibilidade de crescimento real do salário, inexistência de solidariedade de gerações no financiamento dos benefícios, arbitramento de uma idade para início dos trabalhos, taxa real de retorno na aplicação do patrimônio financeiro, indexador do sistema atuarial, etc. Ao final, o que se tem é uma previsão que expressa o montante, em valor presente, do que o Estado deveria ter em caixa para saldar de uma só vez todo o estoque de benefícios existentes. As suas expressões são as seguintes:

**Reserva Matemática de Benefícios**  
**Posição em 30 / 09 / 2002**

Valores em R\$ 1.000

<b>Benefício</b>	<b>Nº de beneficiários</b>	<b>Valor mensal do benefício</b>	<b>Reserva matemática</b>
<b>Benefícios já concedidos</b>	<b>66.724</b>	<b>69.409</b>	<b>9.374.176</b>
Aposentadorias	52.479	55.784	7.635.908
Pensão por morte	14.245	13.625	1.738.268
<b>Benefícios a conceder</b>	<b>143.134</b>	<b>157.845</b>	<b>6.677.498</b>
Aposentadorias iminentes	8.515	9.223	1.380.177
Aposentadorias iminentes	134.619	145.622	5.297.321
<b>Total do passivo atuarial</b>			<b>16.051.674</b>

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios já concedidos e a conceder.

O FUNPREV apresenta a seguinte situação, na posição de 30 / 09 / 2002:

Valores em R\$ 1.000

<b>Itens</b>	<b>Valores</b>
Fundo de Previdência	90.042
Compensação financeira a receber	2.287.364
Reserva matemática	16.051.674
Déficit –Técnico Total	13.674.268

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial

A reserva matemática representa o montante de recursos necessários para manutenção dos benefícios aos níveis atuais de contribuição. Diante da existência de déficit técnico a sua cobertura deverá ser feita ao longo do tempo, através das contribuições dos participantes e patronais e por aportes adicionais do Tesouro, em valores crescentes, o que já vem ocorrendo, conforme demonstrado no quadro FUNPREV - Receita/Despesa acima, sob o título de "Repasses do Tesouro Estadual".

**ANEXO I - F1**  
**METAS FISCAIS**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004**  
**(Art. 4º, § 2º, Inciso V, da LC nº 101/2000)**

**Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

Em R\$ mil

SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	Renúncia de Receita Prevista				REGIÃO
	2003	2004	2005	2006	
Bahioplast	35.972	37.051	38.130	40.036	Região Metropolitana
Calçado e Cerâmica	20.336	20.946	21.353	22.421	Todo o estado
Informática	22.866	23.552	24.009	25.210	Todo o estado
FazBahia	17.292	17.810	18.156	19.064	Todo o estado
PROALBA	7.877	8.113	8.271	8.684	Oeste
Serv. de Transp. de pass. Moagem de Trigo e Outros	83.513	86.018	87.688	92.073	Todo o estado
<b>TOTAL</b>	<b>187.855</b>	<b>193.490</b>	<b>197.607</b>	<b>207.487</b>	

Fonte SEFAZ

Vale ressaltar que as renúncias de receitas constantes do quadro acima foram consideradas quando da estimativa das receitas orçamentárias para o exercício de 2003 e dos exercícios subsequentes.

**ANEXO I – F2**  
**METAS FISCAIS**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004**  
**(Art. 4º, § 2º, Inciso V, da LC nº 101/2000)**

**Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

O Art. 17 da L.C nº 101/2000 introduziu o conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado como sendo a Despesa Corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação de sua execução por um período superior a dois anos.

Essas despesas, de acordo com a referida Lei, deverão ter cobertura mediante o aumento permanente de receita, cujo montante suporte seu financiamento.

Na apuração da margem de expansão do Estado para 2004, verificou-se a repercussão do crescimento real da atividade econômica na receita do ICMS, calculada pela aplicação da taxa de crescimento do PIB/Ba ( 3,7%), considerando ainda o esforço de arrecadação( 2,0%) e a expectativa de inflação média esperada para o exercício ( 9,4%), obtendo-se o montante de 857 milhões.

Tendo em vista a utilização do saldo de R\$ 314 milhões relativo ao impacto do salário mínimo e das novas despesas de pessoal para o próximo ano, chega-se a uma margem líquida de R\$ 237 milhões, conforme demonstrado no quadro abaixo.

<b>MARGEM DE EXPANSÃO - 2004</b>	
1. Arrecadação	857.032

2. Transferências	305.674
2.1 Transferências Constitucionais aos Municípios	209.258
2.2 Transferências do Fundef ( Perdas )	96.416
3. Margem Bruta ( 1 - 2 )	551.358
4. Saldo utilizado	-
Impacto do Salário Mínimo e de novas despesas de Pessoal	313.859
5. Margem Líquida ( 3 - 4 )	237.499